

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 1471/2021.
DE 1º DE JUNHO DE 2021.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº118/2021 - Data: de 1º
de junho de 2021.

SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 685.000,00 (Seiscentos e Oitenta e cinco mil reais)”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

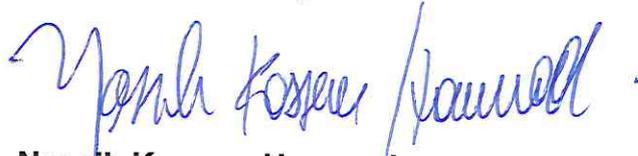
Art. 1º Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 685.000,00 (Seiscentos e oitenta e cinco mil reais), conforme descrito no Anexo I.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) descritas no Anexo II.

Art. 3º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de junho de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

ANEXO I - LEI MUNICIPAL N. 1471/2021

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde

2148 - Enfrentamento a Emergência

15.03.10.122.0003.2.148-3.1.90.04.00.00.00.00 1303 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 190.000,00

15.03.10.122.0003.2.148-3.1.90.04.00.00.00.00.1000 - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 460.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.02 - Manutenção da Educação Infantil

2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil

16.02.12.365.0004.2.073-3.1.90.96.00.00.00.00.1103 – RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 35.000,00

ANEXO II - LEI MUNICIPAL N. 1471/2021

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

06.01 - SM de Governo

2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo

06.01.04.122.0002.2.027-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico

2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico

07.01.22.661.0008.2.030-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras Públicas

1003 - Pavimentação de Vias Urbanas

08.01.15.451.0010.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 215.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

09.01 - SM de Urbanismo

2039 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública

09.01.15.452.0010.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 2.000,00

09.01.15.452.0010.2.039-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.000,00

2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo

09.01.15.452.0010.2.038-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

14.01 - SM de Planejamento e Finanças

2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças

14.01.04.123.0002.2.049-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01 - Bloco da Gestão Administrativa

2051 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão ADM

15.01.10.301.0003.2.051-3.3.90.14.00.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

15.01.10.301.0003.2.051-3.3.90.33.00.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00

15.01.10.301.0003.2.051-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS C/ LOCOMOÇÃO 10.000,00

15.02 - Bloco da Atenção Básica

2054 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão Básica

15.02.10.301.0003.2.054-3.3.90.14.00.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

15.02.10.301.0003.2.054-3.3.90.33.00.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS C/ LOCOMOÇÃO 10.000,00

15.02.10.301.0003.2.054-3.3.90.40.00.00.00.00.1303 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 40.000,00

15.04 - Bloco da Assistência Farmaceutica

2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmaceutica

15.04.10.301.0003.2.058-3.3.90.14.00.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

15.04.10.301.0003.2.058-3.3.90.33.00.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00

15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade

2062 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Municipal

15.05.10.302.0003.2.062-3.3.90.14.00.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

15.05.10.302.0003.2.062-3.3.90.33.00.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS C/ LOCOMOÇÃO 10.000,00

2063 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - UPA E SAMU

15.05.10.302.0003.2.063-3.3.90.14.00.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

15.05.10.302.0003.2.063-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00

15.05.10.302.0003.2.063-3.3.90.33.00.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00

15.05.10.302.0003.2.063-3.3.90.40.00.00.00.00.1303 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 80.000,00

15.05.10.302.0003.2.063-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

2064 - Manutenção das Atividades - Bloco de Media e Alta Complexidade - CAPS

15.05.10.302.0003.2.064-3.3.90.33.00.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.02 - Manutenção da Educação Infantil

2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil

16.02.12.365.0004.2.073-3.1.90.11.00.00.00.00.1103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 35.000,00

24 - GABINETE DO PREFEITO

24.01 - Gabinete do Prefeito

2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

24.01.04.122.0002.2.117-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

24.01.04.122.0002.2.117-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude

2023 - Manutenção de Atividades Esportivas

32.01.27.812.0006.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

32.01.27.812.0006.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 80.000,00

2129 - Manutenção de Programas Vinculados a Juventude

32.01.27.812.0006.2.129-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

32.01.27.812.0006.2.129-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

35 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

35.01 - SM da Mulher

2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher

35.01.08.244.0022.2.134-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

36.01 - SM de Cultura e Turismo

2136 - Manutenção de Programas de Incentivo ao Turismo

36.01.23.695.0005.2.136-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

36.01.23.695.0005.2.136-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 20.000,00

2019 - Manutenção das Atividades da Sm de Cultura e Turismo

36.01.13.392.0005.2.019-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00